Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.005665.2022-07;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do**Contrato nº. 02/2023** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (CNPJ: 11.834.039/0001-20), que tem como objeto a ***"Contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de Auxiliar Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Auxiliar de Almoxarifado e Recepcionista para atender as necessidades do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva"***, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos da Contratação.

FUNÇÃO	POSTOS A FISCALIZAR	NOME	SIAPE n°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Apoio Administrativo 40h (item 71)	Alyne Hitomi Maeda	2669267	alyne.maeda@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Oficial de Serviços Gerais 44h (item 70) e Auxiliar de Serviços Geral 40h e 44h (item 68 e 69)	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Recepcionista 40h e 44h (item 73 e 74)	Laura Rodrigues da Silva	3622205	laura.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Auxiliar de Almoxarifado 40h (item 72)	Samuel Renato Silva Barbosa	1510567	samuel.barbosa@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	-	Murilo de Moura Goncalves	2085030	murilo.goncalves@ifmt.edu.br

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 16/02/2023 09:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477669
Código de Autenticação: 14ab7225b6

PORTARIA 40/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023